

PORTARIA Nº 1199, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.075011/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Função Comissionada FC-2, II, concedida ao servidor José Rinaldo Pereira, analista judiciário, matrícula nº 075.419-6.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 803, de 5 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente